



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS CARAÚBAS**

PORTARIA UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS Nº 003/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O Diretor do **Campus de Caraúbas** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 54 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 70, parágrafo 2º, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os Centros;

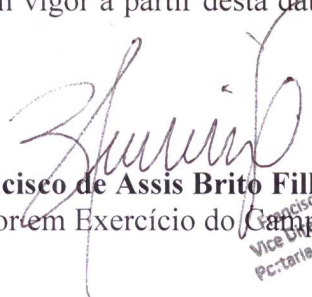
CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0506/2017, de 17 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 001/2019, da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, de 11 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1ºTornar sem efeito a Portaria UFERSA/CAMPUS CARAÚBAS nº 044/2018, de 22 de novembro de 2018, que trata da dispensa e designação de servidoras da função de responsável técnica pelo Laboratório de Saneamento e Recursos Hídricos do Campus Caraúbas.

Art.2ºEste ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 22 de novembro de 2018.


Francisco de Assis Brito Filho
Diretor em Exercício do Campus

Francisco de Assis Brito Filho
Vice-Diretor do Campus Caraúbas
Portaria UFERSA/GAB Nº 245/2016

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
15 / 02 / 2019


Rosane Fernandes de Sousa Gurgel
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 1959877